



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 013/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 28 de Fevereiro de 2013.....
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

CAYO CEZAR CASAGRANDE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - PROVIDENCIAS COM MELHORIAS A RUA ROSALINA CÔCO;

II - PROVIDENCIAS COM MELHORIAS A RUA ALÉCIO EPIFHANIO LAQUINI;

III - CRIAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender aos pedidos populares quanto ao melhoramento das ruas que ora indica as devidas melhorias, inclusive para facilitar o acesso e a fluência no trânsito tanto dos pedestres quanto dos veículos.

A criação de academia popular é possibilita o acesso gratuito e orientação de profissionais de educação física, monitores para praticar exercícios físicos.

Uma das principais funções do Executivo, não sem razão, é servir ao povo o devido apoio físico e técnico com equipes especializadas, inclusive para preservar a saúde prevenindo doenças.



Câmara Municipal de Jaguari
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2013.


CAYO CEZAR CASAGRANDE
Vereador